

## **Caracterização da Entidade**

### **1.- Identificação da Entidade:**

#### ***1.1 – Designação***

RESIURB – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

#### ***1.2 – Número de Identificação Fiscal***

504 876 864

#### ***1.3 – Endereço***

Rua Dionísio Saraiva, 2 – 1.º Porta n.º 5  
2080-104 Almeirim

### **2.- Legislação**

#### ***2.1 – Constituição***

Estatutos publicados na III Série do Diário da República n.º 170 de 25/07/1997

### **3. – Estrutura Organizacional**

#### ***3.1 – Organograma***

Ver anexo 1

### **4.- Descrição Sumária das Actividades**

- Gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos nos concelhos dos Municípios associados, nas vertentes da recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento.

## **5.- Recursos Humanos**

### **5.1 – Órgão Executivo**

Conselho de Administração / Administrador Delegado com competências delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração (2013).

## **6.- Organização Contabilística**

A contabilidade da RESIURB é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo POCAL, utilizando-se software produzido para o efeito.

No exercício de 2013 foram utilizados dois programas (software) para a execução da contabilidade da RESIURB, um onde se executaram os lançamentos referentes à contabilidade orçamental e outro onde se executavam os lançamentos referentes à contabilidade patrimonial. Periodicamente foram feitos testes de controlo no sentido de apurar e emendar eventuais discrepâncias entre a informação produzida pelos dois programas.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais. As despesas são contabilizadas na maior parte das vezes aquando da sua liquidação, momento em que se contabilizam também os respectivos cabimentos e compromissos, contudo antes de se proceder à encomenda de um bem ou serviço verifica-se sempre se existe dotação orçamental na respectiva rubrica. Com a emissão do respectivo meio de pagamento é contabilizado o pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da recepção do meio de pagamento respectivo enviado pelos clientes contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2013 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

## **Organograma**

